

Salvador - 2022

Plano de Biossegurança para Covid-19



UFBA



ISC-UFBA

INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA DA UFBA

Diretor: Luis Eugenio Portela de Souza

Vice-diretora: Joilda Silva Nery

Coordenador do Colegiado de Pós-Graduação: Marcelo Pfeiffer Castellanos

Coordenadora do Colegiado de Graduação: Clarice Santos Mota

Chefe do Departamento de Saúde Coletiva I: Yukari Figueroa Mise

Coord. Residência de Planejamento e Gestão em Saúde: Mariluce Souza

Coord. Residência de Epidemiologia e Serviços de Saúde: Federico Costa

Coord. Residência de Primeira Infância no Contexto do Zika Vírus: Darci Neves Santos

Equipe de Comunicação - ISC/UFBA

Jornalista: Egberto Siqueira

Designer Gráfico: Gilson Rabelo

Videomaker: Robério Lopes

Assistente de Coordenação: Eduardo Correia

Bolsistas: Anannda Sampaio e Luciana Sapucaia

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	4
PLANO DE BIOSSEGURANÇA PARA A RETOMADA DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS NO ISC-UFBA	5
ATRIBUIÇÕES POR SETOR	9
Direção	9
Chefias e coordenações (Departamento, Colegiados, Programas Integrados)	9
Apoio administrativo/Direção	9
Departamento/Colegiados	10
Assessoria de comunicação	10
Professores e alunos	10
ORIENTAÇÕES GERAIS PARA PREVENÇÃO DA COVID-19	11
Fique em casa	11
Quando sair de casa	11
No local de trabalho ou de qualquer atividade presencial na UFBA	11
Ao voltar para a residência	Erro! Indicador não definido.

APRESENTAÇÃO

A Universidade Federal da Bahia - UFBA divulgou o Plano de Contingência e Medidas de Biossegurança para realização de atividades presenciais no semestre de 2022.1, tendo como referência a atual situação sanitária da pandemia da COVID-19 em nossa cidade. Nesse plano, é apresentado um conjunto de orientações a serem seguidas por toda a comunidade acadêmica para redução dos riscos de infecção pelo SARS-COV-2 nos espaços da Universidade, assegurando assim as melhores condições possíveis para a realização das atividades presenciais administrativas e acadêmicas.

Buscando adequar as orientações do Plano da UFBA às especificidades das condições físicas e funcionais do Instituto de Saúde Coletiva (ISC), a direção do ISC elaborou o presente Plano de Contingência e Medidas de Biossegurança. Assim, recomenda-se que todos os membros da comunidade "isquiiana" leiam os dois documentos para a boa compreensão dos fundamentos científicos e das bases legais das medidas adotadas. Ademais, pode-se consultar as resoluções que embasaram a elaboração dos planos de contingência. Seguem os links:

- Plano de Contingência e Medidas de Biossegurança Para a Realização de Atividades Presenciais no Semestre 2022.1, na Universidade Federal da Bahia <https://ufbaemmovimento.ufba.br/biosseguranca>
- Resolução CONSUNI 07/2021 - Dispõe sobre o semestre 2022-1, em conformidade com os requisitos de biossegurança contra a COVID-19, e dá outras providências https://www.ufba.br/sites/portal.ufba.br/files/resolucoes/resolucao_consuni_07_2021_1.pdf
- Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME No. 90/2021 <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-normativa-sgp/sedgg/me-n-90-de-28-de-setembro-de-2021-349566093>
- PORTARIA INTERMINISTERIAL MTP/MS Nº 14, DE 20 DE JANEIRO DE 2022 - Altera o Anexo I da Portaria Conjunta nº 20, de 18 de junho de 2020 que estabelece as medidas para prevenção, controle e mitigação dos riscos de transmissão do coronavírus (Covid-19) em ambientes de trabalho, passa a vigorar com a redação constante do Anexo desta Portaria. <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-interministerial-mtp/ms-n-14-de-20-de-janeiro-de-2022-375794121>

PLANO DE BIOSSEGURANÇA PARA A RETOMADA DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS PRESENCIAIS NO ISC- UFBA

1. As atividades técnico-administrativas presenciais já foram autorizadas para retomada, as quais devem seguir os requisitos dos Planos de Contingência e Biossegurança da UFBA;

2. As pessoas com idade igual ou superior a 60 anos ou que tenham comorbidades, entre outras condições, poderão, mediante autodeclaração, realizar atividades em modo remoto (parágrafos 8º e 9º, artigo 1º da Resolução CONSUNI 07/2021 e artigo 4º da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME No. 90/2021).

2.1. Os servidores técnicos administrativos e docentes que, por possuírem as condições estabelecidas, optarem pelo trabalho remoto, devem enviar por correio eletrônico à diretoria (isc@ufba.br) e às suas respectivas chefias a autodeclaração;

3. Somente poderão ter acesso às dependências do ISC pessoas com esquema vacinal completo contra a COVID-19 (parágrafo 1º, artigo 2º da Resolução CONSUNI 07/2021);

4. Os técnicos administrativos e os funcionários terceirizados deverão estabelecer as suas rotinas semanais em acordo com as suas chefias imediatas, as quais devem, informar à diretoria do ISC os dias e horários estabelecidos tanto para as atividades presenciais como para as remotas (ainda que as atividades estejam sendo realizadas integralmente remotas);

5. Os docentes e técnicos administrativos que apresentarem sintomas respiratórios ou outros sugestivos da COVID-19 devem se afastar das atividades presenciais, informar prontamente a ocorrência a sua chefia imediata e a direção, preenchendo a autodeclaração constante no Plano de Contingência e Biossegurança da UFBA, e realizar os testes diagnósticos para confirmação da doença;

6. O estudante que apresentar sintomas respiratórios ou outros sugestivos da COVID-19 deve se afastar das atividades presenciais, informar a ocorrência de imediato ao coordenador do colegiado e aos seus professores, e realizar os testes diagnósticos para confirmação da doença;

7. A recomendação geral para o retorno às atividades presenciais, após a ocorrência da COVID-19, é que seja feito somente após 14 dias de afastamento das atividades, podendo ser de 10 dias de afastamento para os casos leves e moderados, de acordo com as situações descritas no Plano de Contingência e Medidas de Biossegurança da UFBA (páginas 49 a 51), observando-se em qualquer caso o estado geral da pessoa, sobretudo em relação às condições necessárias para desenvolver adequadamente suas atividades.

8. Os locais de trabalho devem seguir os parâmetros definidos pelo plano de Contingência e Biossegurança da UFBA;

8.1 Em salas ocupadas somente por uma pessoa, será permitida a utilização de ar-condicionado. Em caso contrário, deve-se desligar o ar-condicionado, abrir as janelas (utilizando-se a ventilação natural) e guardar o distanciamento recomendado;

8.2 As mesas de trabalho, quando numa sala compartilhada, devem guardar uma distância mínima de 1,5 metro.

8.3 Os gabinetes das/dos docentes e salas de grupos de pesquisas, mas com acesso restrito às pessoas. Na sala dos docentes, somente será permitida a permanência de até 2(duas) pessoas por vez (entre docentes e discentes), mantendo-se o distanciamento de pelo menos 1,5m por pessoa e uso de máscara. Manter janelas abertas.

8.4 Nas salas dos grupos de pesquisa a lotação será afixada na porta das salas a depender da metragem de cada uma, até um máximo de 3 (três) pessoas por vez, mantendo-se o distanciamento de pelo menos 1,5m por pessoa e uso de máscara. Manter janelas abertas.

9. Em salas ocupadas por mais de uma pessoa, a permanência deve ser no máximo de quatro horas. Após esse período, as salas devem ser desocupadas por ao menos 30 minutos;

10. Reuniões presenciais indispensáveis serão feitas guardando-se distanciamento de pelo menos 1,5m, com o número de pessoas reduzido ao estritamente necessário, em um ambiente com ventilação natural e por duração máxima de duas horas;

13. Os atendimentos ao público devem, preferencialmente, ser feitos à distância (por telefone ou internet). Quando for indispensável o atendimento presencial, sempre que possível, deve-se adotar o agendamento, oferecendo horário diferenciado para idosos, pessoas com comorbidades e pessoas de grupos de risco de doença grave pela COVID-19.

13.1. Os trabalhadores que realizam o atendimento ao público devem fazê-lo necessariamente com máscara facial e guardar distância de pelo menos 1,5m da pessoa atendida;

14. Locais onde se realizem atendimento externo presencial devem ser organizados de tal maneira que se evite aglomeração, estabelecendo distanciamento de 1,5m entre pessoas que aguardam em filas ou em áreas de espera pelo atendimento.

15. O elevador do ISC, quando indispensável, deve ser utilizado por apenas duas pessoas com máscaras por vez com prioridade para acesso de pessoas com deficiência. Foi demarcado no piso o local de cada pessoa no elevador e o distanciamento na entrada em caso de fila;

15. Todas as pessoas devem lavar as mãos com água e sabão (<https://www.youtube.com/watch?v=2h8vc-voPNQ>) ou higienizá-las com álcool gel 70% ao chegarem ao local de trabalho ou estudo;

16. O uso de máscara é obrigatório durante todo o tempo e em todos os lugares em que as pessoas permanecerem nas dependências da UFBA, sendo necessária a troca a cada quatro horas ou quando as máscaras estiverem sujas e/ou úmidas;

17. Deve-se evitar o contato físico direto entre quaisquer pessoas no ambiente de trabalho;

18. As salas de aula, o auditório e o laboratório de informática terão suas capacidades reduzidas, com distanciamento entre cadeiras, seguindo os *layouts* desenhados pela Superintendência de Meio Ambiente e Infraestrutura (SUMAI);

19. As salas de aulas, o auditório e os laboratórios estarão equipados com computador, microfone, câmera e *headfone*, além de frascos de álcool gel, papel toalha e pulverizadores de desinfetante;

19.1 Para o laboratório de informática, deve-se adotar as medidas de limpeza e desinfecção dos equipamentos e áreas que sejam compatíveis com o tipo de atividade e com as recomendações dos fabricantes dos equipamentos.

20. As atividades presenciais de ensino devem ter até duas horas de duração para cada turma;

21. Em relação às copas estes espaços serão abertos, mas com restrições. As copas terão as capacidades listadas abaixo:

- Copa do 1º andar: 3 pessoas por vez
- Copa do 3º andar: 1 pessoa por vez
- Copa 1 do 5º andar: 1 pessoa por vez
- Copa 2 do 5º andar: 2 pessoas por vez

21.1 Se for necessário, cada andar fará uma escala para a utilização das mesmas. A copa é um local de risco, pois ao retirar a máscara a pessoa estará exposta. É preciso ter cuidado!

21.2 Liberar a copa assim que concluir a refeição para que outras pessoas possam utilizar o espaço. Após uso, deixar as superfícies utilizadas limpas com álcool a 70% e o espaço devidamente organizado;

22. Todas as pessoas devem deixar as dependências do ISC-UFBA tão logo encerrem suas atividades, evitando aglomerações em áreas de circulação e reduzindo a circulação nos espaços dos *campi*.

23. No que concerne às atividades de campo e estágios, os participantes devem:

- estar completamente vacinados,
- não apresentar sintomas sugestivos de COVID-19 ou outra infecção respiratória,
- usar máscaras faciais adequadas,
- portar recipientes de álcool em gel,
- obedecer às diretrizes de biossegurança próprias dos locais de estágio.

24. Para a utilização de veículos da UFBA ou de veículos de outras instituições para viagens de atividades de campo, deve-se observar as rotinas administrativas estabelecidas pelo Setor de Transporte da PROAD, e o que se estabelece no Plano de Contingência e Biossegurança da UFBA;

24.1 Antes do embarque no veículo é necessário assegurar que motorista e usuárias/os não apresentem sintomas respiratórios ou sugestivos da COVID-19;

24.2 Para o uso de veículos em atividades atinentes à Universidade, deve-se assegurar que as pessoas usem máscara e que estejam com vacinação completa contra a COVID-19, evitando-se aglomeração no embarque e no desembarque do veículo;

24.3 A capacidade do veículo deve ser reduzida a 50% ou em outra proporção que assegure o distanciamento entre as pessoas e mantendo-se as janelas abertas para a livre circulação do ar no interior do automóvel e ar condicionado desligado;

24.4 Os assentos e demais superfícies de contato com os ocupantes dos veículos devem ser higienizados antes e após cada viagem;

24.5 O motorista e usuárias/os devem ser orientados a lavar as mãos com água e sabão ou higienizar as mãos com álcool em gel 70% antes e após o uso do veículo.

ATRIBUIÇÕES POR SETOR

A) Direção

- Cobrar e arquivar as autodeclarações dos técnicos administrativos e docentes que necessitarem continuar no trabalho remoto;
- Cobrar e arquivar os comprovantes de vacinação dos técnicos administrativos, docentes e terceirizados que retornarem ao trabalho presencial;
- Providenciar o material de suporte aos protocolos de biossegurança (máscaras cirúrgicas, face shield, álcool líquido 70°, álcool em gel 70°, álcool isopropílico, totens de álcool gel, borrifadores, flanelas, tapete higienizador, materiais informativos, água sanitária, papel toalha, lixeiras, sacos para descarte de material biológico/máscaras cirúrgicas, etc);

B) Chefias e coordenações (Departamento, Colegiados, Programas Integrados)

- Entregar à direção as rotinas semanais de cada servidor técnico informando os dias e horários estabelecidos tanto para as atividades presenciais como remotas;
- Informar imediatamente a direção em caso de recebimento de notificação de pessoa que apresente sintomas respiratórios ou outros sugestivos da COVID-19;

C) Apoio administrativo/Direção/Setor de informática

- Verificar com os trabalhadores do ISC-UFBA a necessidade de renovação ou devolução dos equipamentos emprestados;
- Finalizar o mapeamento de equipamentos, assegurando a distribuição adequada de computadores, data-shows, microfones e câmeras;
- Garantir a transmissão de aulas e reuniões, sempre que se fizer necessário;
- Preparar salas de aula, auditório, laboratórios e sala de trabalho, para que estejam arejadas e com boa ventilação natural, bem como salas separadas com o distanciamento entre carteiras e mesas de trabalho;
- Orientar equipe de limpeza com relação às escalas de trabalho e aos protocolos de limpeza e higienização;

- Orientar a toda comunidade do ISC quanto aos procedimentos de acesso as dependências do ISC;
- Fazer a sinalização dos espaços do ISC, incluindo as marcações das carteiras escolares e os cartazes com a capacidade máxima por sala;

D) Departamento/Colegiados

- Compartilhar, juntamente com os colegiados, o planejamento de disciplinas, de forma que fique claro o que está sendo ofertado presencial e remoto;
- Elaborar um plano para a oferta organizada dos componentes, estabelecendo os regimes de cada componente; um protocolo para a alteração de alguma atividade presencial; protocolo para realização das atividades práticas; o atendimento das necessidades de estudantes que não puderem aderir ao ensino presencial.
- Contribuir com o Apoio administrativo na alocação nas salas de aula;

E) Assessoria de comunicação:

- Elaborar campanha de conscientização e esclarecimentos sobre as formas de transmissão da COVID-19 e sua prevenção (incluindo a importância da vacinação), incluindo os protocolos estabelecidos pela UFBA

F) Professores e alunos:

- Manter as salas de aula e laboratório de informática limpos e organizados;
- Notificar ao colegiado e à direção no caso de identificação e registro de aluno com COVID-19;
- Avisar ao grupo de limpeza, ao apoio administrativo ou à portaria que a atividade finalizou para que o setor de limpeza higienize o chão e as portas e as fechaduras;
- Evitar os grupinhos de conversa, se precisar discutir algo preferir fazê-lo na parte externa e de máscara;
- Informar à direção casos de pessoas com sintomas gripais ou sem máscara circulando no ISC;

ORIENTAÇÕES GERAIS PARA PREVENÇÃO DA COVID-19

Fique em casa:

- Se estiver com febre ou com algum sintoma indicativo de afecção respiratória ou de COVID-19: tosse, dor de garganta, dor de cabeça, dificuldade para respirar, ou falta de ar (dispneia), dor no corpo, perda de olfato (anosmia), alteração do paladar (ageusia), distúrbios gastrointestinais (náuseas, vômitos, diarreia);
- Em caso de doença ou suspeita de COVID-19 ou de outro impedimento por motivo de saúde, preencha a autodeclaração correspondente e envie à chefia imediata ou ao docente responsável. Veja no anexo do Plano de Contingência e Biossegurança da UFBA as situações relacionadas à ocorrência de casos e o retorno após a ocorrência.

Quando sair de casa:

- Saia de máscara. Use-a o tempo todo. O uso de máscara é obrigatório em todas as dependências da UFBA;
- Leve os seus objetos de uso pessoal. Não os compartilhe. O compartilhamento de objetos, como telefone celular, caneta, relógio, equipamentos de trabalho etc. facilita a transmissão viral;
- No caminho entre a sua casa e as dependências da UFBA, tente manter distância mínima de 1,5m dos outros, em transporte público se possível, evite veículos cheios ou qualquer tipo de aglomeração de pessoas, se tiver mais vazio tente manter-se 1,5m de outras pessoas e tente se manter bem longe de pessoas sem máscara ou usando a máscara de forma incorreta;
- Se possível, não leve crianças ou acompanhantes ao local de trabalho ou ao local de qualquer atividade presencial na UFBA.

No local de trabalho ou de qualquer atividade presencial na UFBA:

- Higienize as mãos com álcool em gel 70% ou lave-as com água e sabão ao chegar ao local da atividade, e antes e depois de realizar as suas atividades;
- Verifique a temperatura corporal. Deve ser de no máximo 37,2°. Temperatura acima desse valor impede que você inicie suas atividades ou permaneça no local de trabalho ou de qualquer atividade na UFBA;
- Use a máscara o tempo todo. Troque de máscara, no mínimo, a cada quatro horas ou quando estiver úmida ou suja. Conheça os procedimentos para colocar e retirar a máscara com segurança;
- Descarte a máscara usada e EPIs em local seguro seguindo a sinalização. Coloque a máscara usada em saco plástico e guarde-a com segurança se pretender levá-la para outro lugar. Conheça os cuidados para a lavagem de máscara de tecido para reutilização.

- Use, além da máscara, os EPIs recomendados para a realização das suas atividades, de acordo com o protocolo específico da sua Unidade ou Órgão para o tipo de atividade que será realizada: protetor facial ou óculos protetores, luvas, avental etc.;
- Conheça os procedimentos adequados de paramentação e desparamentação caso utilize EPIs;
- Higienize ou lave as mãos com água e sabão: antes e depois de tirar e pôr a máscara e/ou o protetor facial/óculos protetor ou qualquer EPI; antes e depois de se alimentar ou beber água e depois de usar instalações sanitárias;
- Mantenha distância mínima de um metro e meio dos outros;
- Evite aglomerações. Não realize refeições ou lanches coletivos, reuniões informais, conversas nos corredores e no café, em banheiros e em ambientes não ventilados;
- Evite cumprimentos por contato físico, abraços, beijos e apertos de mãos. Não toque no rosto ou na máscara;
- Circule entre locais de trabalho ou de qualquer atividade, apenas para o que for estritamente necessário;
- Permaneça no local de trabalho ou de qualquer atividade na UFBA somente pelo tempo necessário. Deixe as dependências da Unidade ou Órgão ao encerrar suas atividades;
- Evite tocar em superfícies muito manipuladas. Quando o fizer, higienize ou lave as mãos com água e sabão;
- Fale apenas o necessário. Se for usar o celular, retire-se do local de trabalho ou de qualquer atividade. Ao falar ou cantar emitem-se aerossóis que podem conter partículas virais que se disseminam no ambiente;
- Não consuma alimentos onde estiver realizando suas atividades. Consuma alimentos em horário e local apropriados durante o período de trabalho respeitando o limite de pessoas nos espaços de refeição ou preferencialmente na área externa ao ISC. Reponha a máscara após beber água;
- Se tossir ou espirrar, proteja o nariz e a boca com o braço. Se usar lenço ou toalha de papel, descarte isso em local seguro. Troque a máscara se ficar umedecida. Higienize ou lave as mãos com água e sabão;
- Obtenha informações necessárias para a prevenção da transmissão e infecção por COVID-19. Mantenha-se ciente sobre a situação da COVID-19 na Bahia, no País e no local das atividades;

Ao voltar para a residência:

- Permaneça de máscara até chegar à residência ou a qualquer outro lugar após deixar as dependências da UFBA;

- Ao utilizar transporte público, assegure-se de que poderá guardar distanciamento entre as pessoas e que o veículo circula com as janelas abertas;
- Tenha sempre capas de chuva ou sombrinha para não precisar se aglomerar nos pontos de ônibus se chover;
- Em filas de espera de veículo, guarde distanciamento das outras pessoas; lave as mãos com água e sabão ou higienize as mãos com álcool em gel 70% ao deixar o veículo;
- Ao chegar na residência, realize a rotina individual de cuidados: realize a higiene pessoal completa, lave as roupas que usou, deixe os seus calçados fora de casa ou em local seguro que não contaminem o ambiente residencial ou lave-os ou higienize-os;
- Higienize os objetos e produtos que levou para casa, preferencialmente usando máscara até que estejam limpos;
- Evite o contato com pessoas na residência até que tenha finalizado a sua rotina individual de cuidados.



UFBA



ISC-UFBA

www.isc.ufba.br | isc@ufba.br | (71) 3283-7373
Rua Basílio da Gama, s/nº Campus Universitário Canela,
Salvador - BA, Cep: 40.110-040